PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PAUTA - 386ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA
DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

MATÉRIAS PARA SEREM DESPACHADAS E ENCAMINHADAS AS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 583/2024 – AUTOR PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E PESCA, NO VALOR DE R$ 21.335,67 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - EMENDA IMPOSITIVA DE AUTORIA DO VEREADOR EDNARTE SILVEIRA-MDB

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS PARA SEREM APRECIADAS / VOTADAS / ENCAMINHADAS

ITEM Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 580/2024 – AUTOR PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E PESCA, NO VALOR DE R$ 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - EMENDA IMPOSITIVA DE AUTORIA DO VEREADOR ÂNGELO SUASSUNA – PP. ENCAMINHANDO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024

Turno: 1º Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2024 – AUTOR ÂNGELO SUASSUNA-PP - DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SR. MARLOS VINICIUS GURGEL MAGNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RETIRADO DE PAUTA AUSÊNCIA DO AUTOR NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024. ENCAMINHADO AS COMISSÕES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2024. RETIRADO DE PAUTA AUSÊNCIA DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NA SESSÃO.

Turno: 1º Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 3

REQUERIMENTO Nº 226/2024 – AUTOR ANDREAZO ALVES-PP – AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI AO SENHOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR, VEM REQUERER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 A SER REALIZADA NA INSTITUIÇÃO, PELOS 15 ANOS DE TRABALHO DO IFRN CAMPUS APODI, NA OCASIÃO EM QUE SE PRETENDE HOMENAGEAR OS SEUS SERVIDORES.

Turno: 1º Discussão e Votação / Quórum: Maioria absoluta / Tipo de Votação: Nominal

ITEM Nº 4

INDICAÇÃO Nº 884/2024 – AUTOR JÚNIOR SOUZA-MDB - A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, E BEM COMO ENCAMINHA CÓPIA A SENHORA MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA – SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, QUE SE DIGNE EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS, PRINCIPALMENTE NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, ALÉM DE AMPLIAÇÃO EM REFEITÓRIOS E OUTRAS ÁREAS FÍSICAS, PARA CONTEMPLAR CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL FERREIRA PINTO NA CIDADE DE APODI-RN.

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 5

INDICAÇÃO Nº 885/2024 – AUTOR JÚNIOR SOUZA-MDB - A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, E BEM COMO ENCAMINHA CÓPIA A SENHORA MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA – SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, QUE SE DIGNE EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS, PRINCIPALMENTE NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, ALÉM DE AMPLIAÇÃO EM REFEITÓRIOS E OUTRAS ÁREAS FÍSICAS, PARA CONTEMPLAR CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA **ESCOLA ESTADUAL VALDEMIRO PEDRO VIANA NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE APODI-RN.**

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 6

INDICAÇÃO Nº 886/2024 – AUTOR ANDREAZO ALVES-PP **– ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE DETERMINAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, SOLICITA A COLOCAÇÃO DE UMA NOVA PLACA DE INAUGURAÇÃO NA PONTE DE BAMBURRAL POIS ACONTECEU UMA DEPREDAÇÃO.**

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

ITEM Nº 7

INDICAÇÃO Nº 887/2024 – AUTOR CHARTON REGO-MDB **– ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - PREFEITO MUNICIPAL DE APODI QUE SE DIGNE EM REALIZAR SERVIÇO DE ROÇO DE MATO, NO TERRENO BALDIO PREVIAMENTE ABANDONADO VIZINHO AO ENDEREÇO ANEXADO A SEGUIR: RUA RAIMUNDO NONATO CARLOS, 103, NO BAIRRO PODY DOS ENCANTOS, LOGO ATRÁS DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. ALÉM DE LOCALIZAR E COMUNICAR AO PROPRIETÁRIO SOBRE AS RESPONSABILIDADES PREVISTAS DA LEI MUNICIPAL Nº 1523/2019, QUE DISPÕE SOBRE MULTA PARA PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS EM ÁREAS URBANAS ABANDONADAS.**

Encaminhada conforme o Art. 107 Regimento Interno da CMA

PARA INFORMAR

PARA TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES COMPLETAS DAS MATÉRIAS, NAVEGUE NO PORTAL https://sapl.apodi.rn.leg.br/